



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16
Palmas-TO - CEP: 77017-210
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS

SGD: 2023/09099/006039

O Comitê Estadual de Combate a Incêndios e Controle de Queimadas - Comitê do Fogo, instituído através do Decreto nº 645 de vinte de agosto de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.143 de 17 de setembro de 2007, é coordenado pelo Comando de Ações de Defesa Civil - CODEC e atualmente conta com a participação de Organizações/Instituições federais, estaduais, municipais, do terceiro setor e privadas. O Comitê tem como atribuição promover ações de Prevenção às queimadas ilegais e incêndios florestais no Tocantins, bem como o Combate e a Fiscalização, através dos órgãos e instituições competentes.

O plano de ação tem como objetivo geral a redução dos incêndios florestais e das queimadas ilegais; que pode ser materializado pela diminuição dos registros de focos de calor e da área queimada, durante o período de estiagem no Estado do Tocantins; bem como, o desenvolvimento de cultura da utilização adequada do fogo. Esse objetivo é alinhado aos objetivos do Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais do Tocantins – PPCDIF_TO (2021-2025), Disponível em: <https://www.to.gov.br/semarh/plano-de-prevencao-e-combate-aos-desmatamentos-e-incendios-florestais-do-estado-do-tocantins-ppcdif/3bop2axwcj3f>. No tocante aos incêndios florestais.

PLANO DE AÇÃO – 2023

Versão 01/2023

As Etapas do Plano de Ação são distribuídas em Fases de Atuação, sendo elas: Prevenção, Mitigação, Preparação e Resposta. Sempre buscando distribuir as ações numa ordem cronológica de administração do tempo e, considerado que essa é uma das variáveis mais escassas e valiosa no processo de administração dos riscos e dos desastres.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

➤ Gestão do Risco

1ª Etapa: Prevenção, Mitigação e Preparação

Nessa etapa são realizadas medidas destinadas a evitar a conversão do risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades, reduzir ou limitar o risco do desastre e otimizar as ações de resposta, minimizando os danos e perdas. Nesse sentido, as ações são as que se seguem:

- Ação 01 – Executar campanhas publicitárias e ações educativas de prevenção aos incêndios florestais e queimadas ilegais;
- Ação 02 – Realizar visitas de sensibilização e orientação aos produtores e trabalhadores rurais;
- Ação 03 – Promover conteúdo da base curricular do ensino regular, no Estado do Tocantins, versando sobre a temática dos incêndios florestais e das queimadas ilegais;
- Ação 04 – Formar e capacitar brigadistas em todo o Estado do Tocantins;
- Ação 05 – Realizar limpeza de áreas prioritárias;
- Ação 06 – Promover monitoramento das queimadas ilegais e incêndios florestais no Tocantins;
- Ação 07 – Desenvolver o Manejo Integrado do Fogo - MIF;
- Ação 08 – Realizar contratação de brigadistas para ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Tocantins;

➤ Gestão do Desastre

2ª Etapa: Resposta

Nessa etapa são realizadas ações que possuem um caráter emergencial, executadas durante o desastre (combate e fiscalização aos incêndios e às queimadas ilegais). As ações são as que se





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

seguem:

- Ação 09 – Validar informações de foco de calor, avançando na tabulação das queimas prescritas e queimas autorizadas em relação aos dados dos satélites;
- Ação 10 – Realizar o combate aos incêndios florestais;
- Ação 11 – Realizar atividades e operações de fiscalização;
- Ação 12 – Apresentar dados, estatísticas e relatórios ao Comitê;

A descrição das ações, objetivos e público alvo, assim como as instituições que possuem *expertise* e poder legal para executá-las, é apresentada a seguir:

Ação 01:	Executar campanhas publicitárias e ações educativas de prevenção aos incêndios florestais e controle de queimadas ilegais		
Objetivo:	Informar o público alvo sobre os riscos e prejuízos advindos dos incêndios florestais e do uso inadequado do fogo, além dos danos à saúde.		
Público Alvo:	Gestores públicos, agricultores, comunidade escolar (professores e alunos) e população em geral.		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Elaborar Informe Técnico e divulgá-lo aos gestores públicos e população em geral. Realizar palestras e atividades lúdicas em escolas, blitz, divulgação em rádios, TV, Internet, jornais, realização de seminários e workshops para capacitação de multiplicadores; Realizar distribuição de material didático informativo (cartilhas, folders, álbuns educativos, etc.); Realizar campanhas publicitárias.	Todos os membros do Comitê	Maio a agosto	





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Ação 02:	Realizar visitas de sensibilização e orientação aos produtores e trabalhadores rurais		
Objetivo:	Sensibilizar e orientar os produtores e trabalhadores rurais sobre as implicações do uso inadequado do fogo.		
Público Alvo:	Agricultores, pecuaristas, chacareiros e trabalhadores rurais.		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Realizar visitas nas propriedades rurais, priorizando os municípios com maiores registros de focos de calor, visando sensibilizar e levar informações sobre mecanismos de prevenção (construção de aceiros), uso legal do fogo (autorização e queima controlada) e manejo do solo, bem como, de possíveis aplicações da legislação para repressão às atitudes irregulares.	▪ Todos os membros e convidados do Comitê	Abril a julho	

Ação 03:	Promover conteúdo da base curricular do ensino regular, no estado do Tocantins, versando sobre a temática dos incêndios florestais e das queimadas ilegais	
Objetivo:	Despertar no estudante do ensino fundamental e médio a importância e necessidade de trabalhar a temática dos incêndios florestais no contexto da preservação ambiental	
Público Alvo:	Alunos da rede estadual de ensino regular e, por convênio, com as redes municipais.	





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16
Palmas-TO - CEP: 77017-210
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Descrição das Atividades	Executor	Prazo
Confeccionar e distribuir material didático para a rede de ensino, auxiliando os professores na aplicação das atividades.	▪ SEDUC	Durante o ano letivo (2023)

Ação 04:	Formar e capacitar brigadistas em todo o Estado do Tocantins	
Objetivo:	Formar e capacitar brigadistas para atuarem na prevenção e combate a incêndios florestais e controle de queimadas ilegais.	
Público Alvo:	COMPDECs, Brigadistas, população em geral.	
Descrição das Atividades	Executor	Prazo
Cursos que promovam o preparo dos brigadistas para prevenção e combate aos incêndios florestais.	▪ Defesa Civil Estadual ▪ Corpo de Bombeiros ▪ SEMARH ▪ PrevFogo/IBAMA ▪ Naturatins ▪ ICMBio ▪ FAET/SENAR	Maio a julho

Ação 05:	Realizar limpeza de áreas prioritárias	
Objetivo:	Diminuir ou eliminar pontos onde possam surgir focos de incêndios em áreas urbanas e rodovias dentre outras.	
Público Alvo:	Órgãos ambientais, Órgãos de Infraestrutura	
Descrição das Atividades	Executor	Prazo





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16
Palmas-TO - CEP: 77017-210
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Realizar ação preventiva de roçagem nas margens das rodovias, margens das unidades de conservação, áreas verdes e limpeza de lotes baldios em busca de amenizar os efeitos das queimadas e incêndios florestais.	▪ Naturatins; ▪ AGETO; ▪ DNIT; ▪ PrevFogo/IBAMA; ▪ FMA; ▪ BP BUNGE; ▪ Infraestruturas municipais.	Abril a julho
--	---	---------------

Ação 06:	Promover Monitoramento das Queimadas Ilegais e Incêndios Florestais no Tocantins	
Objetivo:	Monitorar focos de calor e área queimada, que permitam ao Comitê e aos demais órgãos envolvidos executar ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e queimadas ilegais	
Público Alvo:	Instituições com vocação e <i>expertise</i> para a atividade	
Descrição das Atividades	Executor	Prazo
Realizar mapeamentos, tabelas e gráficos de monitoramento de ocorrências de focos de calor, área queimada, operações, dentre outros, por meio de dados provenientes de satélites (relativos a tempo, clima, tipo de vegetação, solos). E disponibilizá-los aos parceiros do Comitê para conhecimento e providências cabíveis.	▪ Defesa Civil Estadual, ▪ SEMARH, ▪ CEMAF – UFT, ▪ MPE-CAOMA, ▪ Naturatins.	Maio a novembro





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

AÇÃO 07:	Desenvolver o Manejo Integrado do Fogo - MIF		
Objetivo:	Desenvolver ações mitigatórias de controle e combate às queimadas no Estado através do Manejo Integrado do Fogo - MIF		
Público Alvo:	Executores e estudiosos do MIF		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Realização de Pesquisas sobre o tema. Realizar queimas prescritas nas áreas de proteção no estado.	▪ CEMAF – UFT; ▪ Naturatins; ▪ PrevFogo/IBAMA; ▪ ICMBio; ▪ Brigadas municipais.	Abril a julho	

Ação 08:	Realizar contratação de brigadistas para ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Tocantins		
Objetivo:	Contratar e aparelhar brigadistas, para ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Tocantins.		
Público Alvo:	Instituições com vocação para resposta aos incêndios florestais		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Realizar a contratação de brigadistas para prevenção e combate aos incêndios florestais; Capacitar e aparelhar a equipe de brigadistas;	▪ Naturatins; ▪ SEMARH; ▪ CBMTO; ▪ PrevFogo/IBAMA; ▪ ICMBio; ▪ Prefeituras.	Junho a outubro	





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Ação 09:	Validar informações de foco de calor, avançando na tabulação das queimas prescritas e queimas autorizadas em relação aos dados dos satélites		
Objetivo:	Classificar as informações de monitoramento de focos de incêndios provenientes do satélite de referência.		
Público Alvo:	Instituições de Monitoramento e Combate, órgãos ambientais.		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Realizar o levantamento das queimadas autorizadas pelos órgãos ambientais e queimas prescritas nas UC's, posteriormente validar os focos registrados por satélite nessas áreas. Validar <i>in loco</i> focos registrados pelo satélite, otimizando as ações de combate.	▪ Defesa Civil Estadual ▪ Naturatins; ▪ PrevFogo/IBAMA; ▪ CEMAF-UFT; ▪ Corpo de Bombeiros; ▪ SEMARH; ▪ MPE-CAOMA.	Julho a outubro	

Ação 10:	Realizar o combate aos incêndios florestais		
Objetivo:	Minimizar os danos materiais, ambientais e humanos causados pelos incêndios florestais.		
Público Alvo:	Instituições/órgãos de combate		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Realizar ação de combate aos incêndios florestais e controle de queimadas ilegais.	▪ Corpo de Bombeiros; ▪ PrevFogo/IBAMA; ▪ Naturatins; ▪ ICMBio;	Junho a outubro	





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16

Palmas-TO - CEP: 77017-210

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

	- Brigadas Municipais; - CIOPAER.	
--	--	--

Ação 11:	Realizar atividades e operações de fiscalização		
Objetivo:	Adotar ações de fiscalização e repressão ao uso ilegal do fogo.		
Público Alvo:	Instituições/órgãos de fiscalização		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Intensificar as ações de fiscalização de cunho repressivo, objetivando a redução da prática de queima não autorizada e incêndios florestais. Comunicar as notícias de casos de possíveis incêndios criminosos aos órgãos executantes da ação.	▪ GMP Ambiental ▪ BPMA ▪ Naturatins ▪ IBAMA ▪ FMA ▪ AGETO ▪ CIOPAER	Agosto a outubro	

AÇÃO 12:	Apresentar dados, estatísticas e relatórios ao Comitê		
Objetivo:	Apresentação dos dados estatísticos com base nos resultados atingidos pelas ações		
Público Alvo:	Parceiros do Comitê, sociedade civil.		
Descrição das Atividades	Executor	Prazo	
Consolidação das ações desenvolvidas pelo Comitê durante o ano.	▪ Defesa Civil Estadual	Novembro	

As ações apresentadas podem prevenir, mitigar preparar e responder a este desastre (incêndios florestais e queimadas ilegais), que anualmente ocorrem no território tocantinense, outras





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Qd 801 Sul, AV ACSO 80 c/ AV. LO 19, Cj 01, Ql 01, Lt 16
Palmas-TO - CEP: 77017-210
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

ações podem ser desenvolvidas no decorrer de 2023, assim como, a modificação de ações aqui propostas pode ocorrer na busca do melhor resultado possível, mas que um plano rígido, a proposta serve como um direcionador, que deve ser seguido na gestão do desastre.

Palmas-TO, 28/03/2023.

Assinado Digitalmente

ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – TC QOBM
Superintendente do Comando de Ações de Defesa Civil
Coordenador Geral do Comitê do Fogo

